



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito e Religião						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	39050	Período/Série:	10º	Turma:	A / J		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória:	Optativa(x)
Professor(A):	Rodrigo Vitorino Souza Alves				Ano/Semestre:		
Observações:							

2. EMENTA

O conteúdo conceitual da disciplina envolve tópicos, temas e debates, teóricos e metodológicos, no campo do Direito e Religião, a serem recortados e aprofundados para a oferta, para se desenvolver uma atitude crítica da realidade jurídico-política, inclusive a partir de procedimentos de ensino-aprendizagem alternativos.

3. JUSTIFICATIVA

A relação entre Estado, direito e religião ocupa um lugar cada vez mais central nos debates jurídicos e políticos contemporâneos, seja pela pluralidade religiosa que caracteriza sociedades como a brasileira, seja pelas tensões recorrentes entre o exercício da liberdade religiosa e outros direitos fundamentais, como a igualdade, a saúde e a proteção da infância. A disciplina propõe-se a examinar esse campo a partir de um percurso que articula fundamentos teóricos com a análise dogmática e jurisprudencial de temas concretos que atravessam o ordenamento jurídico brasileiro, da objeção de consciência à autonomia das confissões religiosas, do ensino religioso nas escolas públicas às demandas de grupos vulnerabilizados e de povos e comunidades tradicionais. Ao situar o Brasil no contexto mais amplo do direito comparado e do direito internacional dos direitos humanos, busca-se formar no estudante a capacidade de reconhecer a complexidade das disputas envolvendo religião e direito, de identificar os fundamentos normativos que orientam sua solução e de exercitar o raciocínio jurídico diante de casos em que não há resposta óbvia nem consenso estabelecido. A utilização de metodologias ativas de aprendizagem propicia o desenvolvimento de competências crítico-reflexivas essenciais à atuação profissional comprometida com a dignidade humana.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

A disciplina tem por objetivo central permitir o aprofundamento em tópicos, temas e debates fundamentais, teóricos e dogmáticos, no campo do Direito e Religião.

Objetivos Específicos:

- Fomentar o olhar crítico acerca de temas de Direito e Religião;
- Refletir acerca de questões controversas, teóricas e dogmáticas, da disciplina;
- Evidenciar a dimensão complexa da realidade social, cultural, jurídica e política;
- Abordar de forma interdisciplinar temas importantes ao Direito e Religião;
- Explorar debates contemporâneos do Direito e Religião.

5. PROGRAMA

Parte I - Fundamentos teóricos e arranjo institucional

1. Conceitos fundamentais: Estado, religião, secular, laico, diversidade e pluralismo, tolerância
2. Tipologia das relações Estado-religião
3. Estado moderno e múltiplas modernidades; modernidade e secularização; múltiplas secularidades
4. Secularismos, democracia constitucional e direitos humanos
5. Dignidade humana e o Direito Constitucional da Religião
6. Liberdade de religião ou crença: âmbito de proteção e restrições
7. Igualdade em matéria de religião ou crença; corolários estruturais do Estado secular
8. Direito e Religião nas constituições e legislação brasileiras

Parte II - Desenvolvimento histórico e tópicos especiais no Brasil

1. Transformações demográficas das religiões no Brasil e marcos históricos da relação entre as religiões e o direito brasileiro
2. Tópicos especiais 1: objeção de consciência; autonomia das confissões religiosas; ensino religioso; financiamento de atividades religiosas; ministros de culto
3. Tópicos especiais 2: Religião, trabalho e dias de descanso; assistência religiosa em prisões, hospitais e forças armadas; direito de família e penal; discurso religioso; relações étnico-raciais; terras indígenas

6. METODOLOGIA

A disciplina adotará metodologias ativas de ensino-aprendizagem, priorizando a participação colaborativa dos estudantes e a análise de material bibliográfico, instrumentos normativos e decisões judiciais nacionais e internacionais. As estratégias incluem:

- Aprendizagem colaborativa: trabalho em grupos, simulações, Phillips 66, GVGO, método *jigsaw*, estações rotativas e discussões estruturadas;
- Análise jurisprudencial comparada: exame de decisões concretas do Supremo Tribunal Federal, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e do Comitê de Direitos Humanos da ONU;
- *Think-pair-share*: reflexão individual, discussão em duplas e compartilhamento coletivo;
- Seminários temáticos: apresentação e debate de temas específicos pelos estudantes, estruturando os encontros dedicados aos tópicos diversos.

As aulas combinarão exposições dialogadas com atividades práticas que promovam o engajamento ativo dos estudantes com o conteúdo.

7. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo será contínuo e formativo, distribuído da seguinte forma:

- Atividades formativas, em caráter processual, em sala de aula (60 pontos), incluindo participação em atividades colaborativas, análise de documentos e casos, exercícios de aplicação e interpretação, contribuições em discussões e seminários, produção de materiais em grupo;
- Avaliação Somativa – Parte I (20 pontos);
- Avaliação Somativa – Parte II (20 pontos).

Total: 100 pontos. Aprovação: nota mínima 60 pontos e frequência mínima de 75%.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Documentos

Constituição Federal do Brasil, legislação infraconstitucional e políticas públicas

Declarações, tratados, resoluções, recomendações, comentários gerais e outros documentos dos sistemas internacionais de direitos humanos

Bibliografia básica

ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. **Direito e Religião no Brasil**. Uberlândia: CEDIRE, 2025.

BERGER, Peter. A dessecularização do mundo: uma visão global. **Religião e Sociedade**. Vol. 21, N. 1, 2001, p. 9-23.

WEINGARTNER NETO, Jayme. Liberdade religiosa no Brasil, um catálogo amplo de direitos – e uma incursão penal. Uberlândia: CEDIRE, 2025.

Complementar

BIELFEFELDT, Heiner; GHANEA, Nazila; WIENER, Michael. **Freedom of Religion or Belief: An International Law Commentary**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

CORREA, Caetano Dias (org.). **Direito e Religião: Estudos Iniciais**. Londrina: Troth, 2022

CORREA, Caetano Dias (org.). **Direito e Religião: Novos Estudos**. Londrina: Troth, 2022.

LEITE, Fábio Carvalho. **Estado e Religião no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2014.

MACHADO, Jónatas Eduardo Mendes. **Liberdade religiosa numa comunidade constitucional inclusiva**. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.

NICÁCIO, Camila Silva. Direito e religião: uma abordagem empírica sobre a intolerância religiosa. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, Vol. 1, 2021, pp. 61-79.

PONZILACQUA, Marcio Henrique Pereira (org.) *Direito e Religião: abordagens e perspectivas diversas e atuais*. Ribeirão Preto: FDRP-USP, pp. 12-43.

WEINGARTNER NETO, Jayme. **Liberdade Religiosa na Constituição: Fundamentalismo, Pluralismo, Crenças, Cultos**. Porto Alegre: Editora e Livraria do Advogado, 2007.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vitorino Souza Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/10/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7839904** e o código CRC **99C0DD64**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7839904